

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

#### **DECRETO Nº 4.714 DE 05 DE JULHO DE 2012**

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**:

### **ACRÉSCIMO**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 - 12.361.2001-2041

Ficha no. 248......R\$ 996,30

Total da Suplementação:..... R\$ 996,30

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação na receita 13.25.01.05.13 Remessa Dep. Banc. Aq.Ônibus Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto/entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Águdos, \$5 de julho de 2012.

EVERTON OCTAVIANI Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



#### DECRETO N.º 04714/2012, DE 5 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS Aplicação: 2000012 - AQ. DE VEICULO ESCOLAR PARA TRANSPORTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	996,30
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	996,30
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de julho de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Excuso